



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 4.649, DE 13 DE AGOSTO DE 1997

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Finanças - SMF, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.992.100,00 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil e cem reais), destinado a custear as despesas decorrentes das obras de ampliação e reforma do Fórum da Sede da Comarca de Mogi das Cruzes, nos termos do Convênio celebrado em 28 de junho de 1996, com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.

Parágrafo único - O crédito adicional especial a que alude este artigo, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação classificada no vigente orçamento sob nº 301400.4.3.1.1.00.13760311.26, no valor de R\$ 398.420,00 (trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos e vinte reais), e da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, na importância de R\$ 1.593.680,00 (um milhão quinhentos e noventa e três mil e seiscentos e oitenta reais), conforme Cláusula Segunda, II, alínea "a" do Convênio, a que alude este artigo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 13 de agosto de 1997, 436ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

WALDEMAR COSTA FILHO
Prefeito Municipal

JOSE MARIA COELHO
Secretário de Governo



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 4.649/97 - FLS. 02

ARISTIDES CUNHA FILHO
Secretário Municipal
de Saúde

**ITYS FIDES BUENO DE
TOLEDO JÚNIOR**
Secretário Municipal de Trânsito,
Transporte e Urbanização

LUCAS TADEU GOMES
Secretário Municipal de Finanças

**OLAVO APARECIDO ARRUDA
D'ÂMARA**
Secretário Municipal de Educação

TAKASHI NAKAGAWA
Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Meio Ambiente

EDUARDO LOPES
Secretário Municipal de Esportes,
Cultura e Turismo

LAERTE MOREIRA
Secretário Municipal Para
Assuntos Jurídicos

MELQUÍADES MACHADO PORTELA
Secretário Municipal de
Promoção Social

OSVALDO CRESPO DE ABREU
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos

VANDERLEI CONSTANTE
Secretário Municipal de Planejamento

Registrada na Secretaria de Governo -
Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal
em 13 de agosto de 1997.